

DEI Nº 058/78

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turibá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turibá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º.—Fica o Executivo autorizado a abrir por Decreto um crédito adicional até a importância de cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação de orçamento vigente.

3. ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO

3.1. UNIDADE ORÇAMENTARIA: Expediente

32-31.40/03.07.0212

Encargos Diversos 3.000,00

Artigo 2º.—O valor de crédito autorizado nos termos do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

1. ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

1.2. UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria

007-31.20/01.01.0212

Material de Consumo 3.000,00

Artigo 3º.—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TURIBÁ, 02 de dezembro de 1.978

APARECIDO CARDOSO
APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra, sendo encaminhada uma cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANTÍO

SEC. AUX. DE CONTABILIDADE.